

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Dia 03 de maio de 2024, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sala virtual na plataforma Microsoft Teams, de acordo com o disposto no §2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Nos termos do art. 1º, § 3º da Instrução Normativa DREI nº 79/2020, esta Assembleia Geral Ordinária da Nadir Figueiredo S.A. ("Nadir" ou Companhia), foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Júlio s/nº, Jardim Lazzareschi, CEP 08613-480. **2. Convocação:** Dispensada a formalidade de convocação face a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das S.A. **3. Presenças:** Presente acionista titular de ações ordinárias representativas de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. Em razão do quórum verificado, a Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária. **4. Mesa:** Presidente: Sra. Camila Lima Viana; e Secretário: Sr. Paulo Figueiredo de Paula e Silva. **5. Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária, os quais foram disponibilizados para consulta na sede social da Companhia. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer emitido pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos; (iii) a ratificação da deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de janeiro de 2024, que aprovou a distribuição de dividendos da sua sua conta de reserva de lucros e (iv) sobre a remuneração anual global dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações abaixo: (i) **Aprovar**, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme publicadas no Jornal "Gazeta de São Paulo", de forma impressa nas páginas B9 e B10 e na página da Internet do mesmo jornal em 19 de abril de 2024; (ii) **Aprovar**, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos, da seguinte forma: **a)** da totalidade do lucro líquido do exercício ajustado no montante de R\$159.859.775,39 (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco Reais e trinta e nove centavos): (a.i) R\$ 7.992.988,77 (sete milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta oito Reais e setenta e sete centavos) serão destinados à reserva legal; (a.ii) ratificação do pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, no montante de R\$ 20.369.000,00 (vinte milhões e trezentos e sessenta e nove mil Reais) aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28/12/2023; (a.iii) os dividendos complementares no montante de R\$ 17.597.696,66 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis Reais e sessenta e seis centavos), correspondente a R\$ 15.490,93 (quinze mil, quatrocentos e noventa Reais e noventa e três centavos) por ação, serão pagos aos acionistas em única parcela até o dia 31/12/2024, considerando a posição acionária nesta data, perfazendo o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do art. 202 da Lei das S.A e art. 42, §1º, I, do Estatuto Social da Companhia.; e (a.iv) o montante de R\$ 113.900.089,96 (cento e treze milhões, novecentos mil, oitenta e nove Reais e noventa e seis centavos), serão destinados a reserva de lucros. (iii) **Aprovar**, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, a ratificação da distribuição de dividendos da conta de reserva de lucros da Companhia, aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 79.631.000,00 (setenta e nove milhões, seiscentos e trinta e um mil Reais); (iv) **Aprovar**, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, a remuneração anual global dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024 no valor de até R\$14.000.000,00 (catorze milhões de Reais), ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual para cada administrador. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, que, depois de lida e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, que certificaram a presença do acionista. **Mesa:** Camila Lima Viana - Presidente da Mesa. Paulo Figueiredo de Paula e Silva - Secretário. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o Registro sob o número 203.357/24-3 em 15.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>